

Aviso n.º 16 087/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 17 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 9/06, em que são interessados Carlos Alberto da Cruz Lourenço e José Luís Farinhoto Felgueiras, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil seguinte à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

22 de Agosto de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611042504

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Aviso (extracto) n.º 16 088/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal desta autarquia da funcionária Manuela Margarida Saraiva Ferreira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Março de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

2611042470

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**Aviso n.º 16 089/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 1 de Fevereiro de 2007, e no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificados profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunirem as condições legais para a reclassificação, os seguintes funcionários:

José Paulo Fernandes Benjamim, com a categoria de fiel de armazém, posicionado no 3.º escalão, índice 165, para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Sérgio Manuel Cordeiro Freitas, com a categoria de cantoneiro de limpeza, posicionado no 2.º escalão, índice 165, para a categoria de varejador, 2.º escalão, índice 165, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611042521

Aviso n.º 16 090/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dá-se por finda a nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Sandra Cristina de Carvalho Madeira como secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611042493

Aviso n.º 16 091/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Agosto de 2007, com efeitos imediatos, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dá-se por finda a nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Carlos Luís Carapato Figueira como chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611042491

Aviso n.º 16 092/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, efectuado ao abrigo do artigo 74.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, em comissão de serviço, secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal a assistente administrativa especialista Maria Madalena Rodrigues Gomes Pinto de Carvalho. (A presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611042494

JUNTA DE FREGUESIA DE ARGANIL**Rectificação n.º 1416/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, a p. 2409, saiu com inexactidão o aviso n.º 15 297/2007. Assim, no título, onde se lê «Câmara Municipal de Arganil» deve ler-se «Junta de Freguesia de Arganil».

23 de Agosto de 2007. — INCM, *Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226975

JUNTA DE FREGUESIA DE BENEDITA**Aviso n.º 16 093/2007****Concurso externo de ingresso**

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia de Benedita de 16 de Julho de 2007, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das respectivas vagas nos lugares do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

1.1 — Concurso para coveiro do grupo de pessoal auxiliar — um lugar;

1.2 — Concurso para cantoneiro de limpeza do grupo de pessoal auxiliar — um lugar.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Junta de Freguesia de Benedita, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos por um ano, cessando com o preenchimento das respectivas vagas postas a concurso.

4 — Local de trabalho — situa-se na área da freguesia de Benedita.

5 — Conteúdos funcionais:

a) Coveiro — despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;

b) Cantoneiro de limpeza — despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Junta de Freguesia de Benedita e entregue na Secretaria desta Junta de Freguesia, sita na Rua do Mercado, Casa da Vila, 2475-126 Benedita,

pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção. Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
- b) Concurso a que se candidata;
- c) O requerimento deve ser acompanhado pelo *curriculum vitae*, bem como de quaisquer documentos que entenda apresentar para melhor avaliação por parte do júri.

9 — Métodos de selecção aplicáveis — prova prática de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas operações de selecção realizadas na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PPC + AC + E)}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
PPC=prova prática de conhecimentos;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista.

De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A relação de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta na sede da Junta de Freguesia e notificados aos interessados nos termos do disposto dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Maria José Diniz P. A. Marquês Filipe, presidente da Junta.

Vogais efectivos:

Luís Lopes Santos, vogal da Junta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Paulo Silva Nunes, chefe da Secretaria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ângela Filipa Sousa Fonseca, secretária da Junta de Freguesia.
Bruno Miguel Ribeiro Letra, vogal da Junta de Freguesia.

21 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Maria José Diniz Pereira Alvo de Marquês Filipe*.

2611042539

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 16 094/2007

Renovação da comissão de serviço do director de departamento de Águas e Saneamento — titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 7 de Agosto de 2007, deliberou, por unanimidade e conforme o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, proceder à renovação da comissão de serviço do director de departamento de Água e Saneamento, engenheiro Carlos Manuel Castela Cardoso, por um período de três anos, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

2611042595

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 16 095/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 13 de Agosto de 2007,

se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238, na área de técnico de gestão do ambiente e recursos hídricos, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 777,67 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, com formação na área de técnico de gestão do ambiente e recursos hídricos, com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário da Administração Pública, com a indicação da categoria profissional e das últimas três classificações de serviço caso não seja funcionário destes SMAS, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção, caso o júri a entenda por necessário.

8 — Na avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço; habilitação académica; formação profissional e experiência profissional.

9 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; sentido crítico; expressão e fluência verbais; capacidade para estabelecer objectivos organizacionais e conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar a prover e sobre a administração pública local.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 7, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Ana Maria Amaral Alegria Garcia Aguiar, directora de departamento de Tratamento e Qualidade.
Vogais efectivos:

Engenheira Mónica Isabel Fialho de Moraes, chefe de divisão de Tratamento e Ambiente, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.